



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de promover o Balanço e a Prestação de Contas das atividades desenvolvidas pela Comissão no Biênio 2025–2026, bem como realizar a apresentação institucional das principais entregas, ações, audiências públicas, diligências, encaminhamentos e iniciativas realizadas no período.

Em alusão ao Dia Internacional dos Direitos Humanos (10 de dezembro), a audiência terá caráter institucional e público, destinada a dar transparência às ações da Comissão, reafirmar o compromisso do Senado Federal com a promoção e a defesa dos direitos humanos e apresentar os resultados alcançados no exercício das competências regimentais da CDH, com destaque para a proteção de grupos em situação de vulnerabilidade, o acompanhamento de políticas públicas e a atuação no fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

Os convidados serão indicados e convocados oportunamente, de modo a garantir o caráter plural, democrático e representativo do evento.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Internacional dos Direitos Humanos, celebrado em 10 de dezembro, marca a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1948, constituindo o principal



marco normativo internacional de afirmação da dignidade da pessoa humana, da igualdade e das liberdades fundamentais¹.

No âmbito do Senado Federal, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) possui competência regimental para atuar na defesa e promoção dos direitos humanos, no acompanhamento e fiscalização de políticas públicas, na apreciação de matérias legislativas correlatas e na promoção da participação social².

Entre 2025 e 2026, a CDH desenvolveu extensa agenda institucional, incluindo a realização de audiências públicas temáticas, o acompanhamento de denúncias e violações de direitos humanos, diligências institucionais, articulações com órgãos nacionais e internacionais, bem como iniciativas voltadas à proteção de grupos em situação de vulnerabilidade, como crianças e adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência, povos indígenas e populações tradicionais.

A prestação de contas das atividades parlamentares constitui princípio fundamental da administração pública e do Estado Democrático de Direito, assegurando transparência, publicidade e controle social sobre a atuação do Poder Legislativo³. A realização de audiência pública específica para o Balanço do Biênio 2025–2026 permite dar conhecimento à sociedade dos resultados alcançados, dos desafios enfrentados e das perspectivas para o fortalecimento da agenda de direitos humanos no país.

Além disso, o evento assume caráter simbólico de encerramento de ciclo, reafirmando o compromisso do Senado Federal com os valores consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e com a centralidade da dignidade humana como fundamento da ordem constitucional brasileira⁴.

Nesse contexto, a audiência pública mostra-se plenamente alinhada às atribuições da CDH e contribui para consolidar o Parlamento como espaço



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6378589127>

de diálogo democrático, escuta social e fortalecimento das políticas públicas de direitos humanos.

¹ Organização das Nações Unidas (ONU). Universal Declaration of Human Rights. Disponível em: <https://www.un.org/en/about-us/universal-declaration-of-human-rights>

² **Senado Federal.** Regimento Interno do Senado Federal – Art. 102-E (Competências da CDH). Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/regimento-interno>

³ Brasil. Constituição Federal de 1988. Princípios da publicidade e da transparência administrativa (art. 37). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html

⁴ Brasil. Constituição Federal de 1988. Dignidade da pessoa humana como fundamento da República (art. 1º, III). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html

Sala da Comissão, de de

Senadora Damares Alves

